



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 19 de abril de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado no website da Emissora no dia (i) 28 de abril de 2024, nos termos da Cláusula 13.3.1 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para Emissão de Certificados Recebíveis, em Série Única da 1ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.*”, A.” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário LTDA., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre A, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CR.

4. Composição da Mesa: Uma vez que não houve a participação de Titulares de CR, não foram eleitos Presidente e Secretário

5. Ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CR em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 13.3.5 do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única da 1ª (primeira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCR”).

Informamos aos senhores Titulares dos CR, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM Nº 60, de 23º de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

[restante da página em branco]

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PNGP2-2K422-V4ZAJ-QANXJ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador BART Digital, pelos seguintes signatários:

Rômulo Oliveira Landim (CPF 052.802.673-92)

Guilherme Muriano (CPF 378.665.998-23)

Dayane Gomes Nunes Ferreira (CPF 461.678.808-16)

Estevam Borali (CPF 370.995.918-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate/PNGP2-2K422-V4ZAJ-QANXJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate>